



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2018-PS-DV

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torna público que, **no período de 24/12/2018 a 24/01/2019**, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos, localizada na Estrada para Boa Esperança, Km 04, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **9 (nove) vagas** para a carreira de Professor do Magistério Federal, conforme áreas/subáreas especificadas no Anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 1.1 Não ser docente vinculado à carreira do magistério federal de que trata a Lei nº 12.772/2012.
- 1.2 Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional.
- 1.3 Nos termos da [Lei nº 8.745/93](#), fica impedido de assumir o candidato que já tenha tido vínculo com a Administração, sob a égide da Lei nº 8.745/93, nos últimos 24 meses.
- 1.4 Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme [Lei nº 8.112/90](#).
- 1.5 No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 A inscrição deverá ser efetuada pela Internet, no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br, das **08h do dia 24 de dezembro de 2018 às 23h do dia 24/01/2019**.
 - 2.1.1 Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para o acesso, no horário das 13 horas às 16 horas, nos dias úteis, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, sita na Estrada para Boa Esperança, Km 04, Dois Vizinhos, PR.
 - 2.1.2 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser paga **em qualquer banco, até o dia 25/01/2019**.

2.1.3 A UTFPR reserva-se o direito de anular as inscrições realizadas com dados incompletos, incorretos, ausentes ou inidôneos no formulário de inscrição, bem como os pagamentos da taxa de inscrição (GRU) que tenham sido efetuados fora do prazo especificado no subitem 2.1.2, ou ainda, em que os dados tenham sido digitados incorretamente pelo candidato ou pelo agente bancário.

2.2 A inscrição somente será confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

2.3 No dia **30/01/2019**, o candidato deverá consultar, via internet, **sua inscrição e o ensalamento (local das provas)**. A UTFPR disponibilizará computador e atendentes para os candidatos que tenham dificuldade de acesso à Internet, no endereço citado no item 2.1.1.

2.4 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO – e for membro de família de baixa renda, devendo requerer a isenção na forma do [Decreto nº 6.593](#), de 02/10/2008.

2.5 O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável do dia **24/12/2018 a 13/01/2019**.

2.6 Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) serão divulgados no dia **16/01/2019, até às 18 (dezoito) horas**, no endereço eletrônico do concurso (<http://www.utfpr.edu.br/concursos>).

2.6.1 O candidato, cuja solicitação de isenção tiver sido indeferida, poderá encaminhar recurso para o e-mail cogerh-dv@utfpr.edu.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado da isenção, informando Nome Completo, Protocolo de Inscrição, Número de Identificação Social (NIS) e justificativa para reanálise da isenção.

2.6.1.1 A UTFPR não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, dados digitados incorretamente pelo candidato ou outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

2.6.1.2 O resultado do recurso será divulgado na página do concurso no dia **24/01/2019**.

2.6.1.3 O candidato que tiver seu pedido de isenção ou recurso indeferido poderá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa de inscrição conforme previsto no item 2.1.2.

2.6.1.4 O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 2.1.2 estará automaticamente excluído do concurso.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas com deficiência, amparadas pelo art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, art. 5º, § 2º da Lei nº 8112/90, Decreto nº 5296, de 02/12/2004, e Decreto nº 9508, de 24/09/2018, poderão, nos termos do presente edital, concorrer a 01(uma) vaga(s) dentre as previstas no Anexo I, correspondentes ao mínimo de 5% e o máximo de 20% do total de vagas do edital, independentemente do cargo ou área/ subárea, com arredondamento para o primeiro número inteiro subsequente, conforme disposto no art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e no art. 1º, § 1º do Decreto nº 9508, de 24/09/2018.

3.1.1 As vagas reservadas serão aplicadas ao total de vagas do edital, independentemente do cargo e/ou área e subárea.

3.2 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02.12.2004.

3.3 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem 3.1 deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e quando convocado, após a aprovação no certame, deverá submeter-se à perícia médica oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade da UTFPR, que procederá às exigências previstas na forma da lei.

3.5 O candidato com deficiência, que necessitar de tratamento diferenciado na realização das provas, deverá solicitar, no formulário de inscrição, as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas, de acordo com o que estabelece o Anexo do Decreto nº 9508, de 24/09/2018, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Decreto/D9508.htm#art10.

3.6 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, deverá:

a) fazer a solicitação, preenchendo o campo destinado a esse fim no momento de inscrição;

b) encaminhar, até o final do período de inscrição, para o e-mail cogerh-dv@utfpr.edu.br, o parecer emitido por equipe multiprofissional ou por especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, conforme disposto no art. 4º, § 2º do Decreto nº 9508, de 24/09/2018.

3.7 As fases do certame em que se fizerem necessários serviços de assistência de interpretação por terceiros aos candidatos com deficiência serão registradas em áudio e vídeo e disponibilizadas nos períodos de recurso estabelecidos neste edital.

3.8 O candidato aprovado e convocado para assumir ao cargo deverá comparecer à perícia munido de laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como a causa provável da deficiência.

3.9 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada ao candidato em tal condição.

3.10 Caso a perícia conclua negativamente quanto à compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo, o candidato não será considerado apto à nomeação.

3.11 As pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao(s) horário(s), ao(s) local(is) de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

3.12 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, se classificado, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral.

3.13 A(s) vaga(s) definida(s) no subitem 3.1 que não for(em) provida(s) por falta de candidatos, por reprovação no certame ou na perícia médica, será(ão) preenchida(s) pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.14 No caso de haver candidato aprovado para as vagas preferenciais em maior quantidade que o número de vagas preferenciais publicadas neste edital, a preferência de nomeação/ contratação será daquele que obtiver a maior média final,

independentemente do cargo ou área/subárea em que houve a classificação, observados os critérios de desempate que constam neste Edital.

3.15 O candidato aprovado dentro das vagas preferenciais terá precedência sobre os candidatos aprovados na ampla concorrência.

4. DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo constará das seguintes provas:

a) Escrita, dissertativa sobre ponto a ser sorteado, de caráter classificatório e eliminatório;

b) de Desempenho de Ensino, de caráter classificatório e eliminatório.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1 **A Prova Escrita** será realizada no dia **03/02/2019**, tendo início às **09h30min (nove horas e trinta minutos)**, com duração máxima de 02h30min.

5.2 **A Prova Escrita será dissertativa**, sobre tema a ser sorteado dentre os tópicos que compõem o programa para a área, disponível no Anexo II, **com sorteio do ponto às 08h30min (oito horas e trinta minutos) em local a ser divulgado na mesma data da confirmação das inscrições**. Após o sorteio do ponto, o candidato terá até uma hora livre para consulta bibliográfica; transcorrido esse prazo, terá início a prova, sem consulta.

5.3 Para realização da Prova Escrita poderá ser requerida a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição, a Guia de Recolhimento da União - GRU, bem como um documento oficial de identidade.

5.4 Na Prova Escrita, o candidato deverá portar caneta esferográfica tinta azul, tonalidade escura, ou preta, ponta média, e outros materiais previstos pela Banca Examinadora que constem do programa da Área/Subárea, se for o caso.

5.5 A presença do candidato no sorteio do ponto é facultativa, contudo recomendamos que o candidato chegue com 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário da prova.

5.6 O local das provas será divulgado no site www.utfpr.edu.br/concursos, conforme subitem 2.3.

5.7 A Prova Escrita avaliará o candidato quanto à:

a) capacidade analítica e crítica do tema, com pontuação até 30 pontos;

b) complexidade e acuidade dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 25 pontos;

c) articulação e contextualização dos conteúdos desenvolvidos, com pontuação até 20 pontos;

d) clareza no desenvolvimento das ideias e conceitos, com pontuação até 15 pontos;

e) forma (uso correto da língua portuguesa ou língua estrangeira, conforme o caso), com pontuação até 10 pontos.

5.7.1 Nos casos de fuga ao tema ou ausência de texto, o candidato receberá nota zero na prova escrita.

5.8 Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

6. DA PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO

6.1 A Prova de Desempenho de Ensino será realizada no dia **17 de fevereiro de 2019 às 08h30min** e o ponto será sorteado **às 08h30min do dia 16 de fevereiro de 2019**, na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Universidade Tecnológica do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos.

6.2 Para a Prova de Desempenho de Ensino serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 5.8, assim como aqueles que obtiverem a mesma nota do último classificado na Prova Escrita.

6.3 A Prova de Desempenho de Ensino consistirá em uma aula, de no máximo 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com o objetivo de avaliar a competência do candidato em ministrar aula com habilidade, conhecimento e atitude.

6.4 O tema da Prova de Desempenho de Ensino será único para todos os candidatos da área/subárea, extraído do programa da respectiva Área de Conhecimento que compõe o Anexo II do presente Edital e será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, em conformidade com o subitem 6.1 deste edital.

6.4.1 A presença do candidato ao sorteio de ponto é facultativa.

6.4.2 Os pontos sorteados serão divulgados no endereço www.utfpr.edu.br/concursos.

6.4.3 Será excluído do sorteio o ponto já sorteado para a Prova Escrita nos casos em que o programa para a Prova Escrita seja o mesmo programa para a Prova de Desempenho de Ensino.

6.5 A ordem para apresentação dos candidatos nessa prova será correspondente à ordem alfabética dos candidatos inscritos.

6.6 A Prova de Desempenho de Ensino avaliará o candidato quanto à/ao:

a) Planejamento/Plano de aula, com pontuação de até 10 pontos.

b) Conteúdo: claro, objetivo, estimulante, consistente e de acordo com o plano de aula, com pontuação de até 10 pontos.

c) Metodologia de transposição didática e utilização de recursos didáticos e tecnológicos adequados ao conteúdo abordado, com pontuação de até 15 pontos.

d) Desenvolvimento: introdução e contextualização, relevância do tema, explicação, síntese e conclusão, com pontuação de até 15 pontos.

e) Domínio das bases conceituais, com pontuação de até 10 pontos.

f) Profundidade e amplitude do conteúdo abordado, com pontuação de até 10 pontos.

g) Uso de analogias e exemplos, com pontuação de até 10 pontos.

h) Uso correto e adequado do idioma e da linguagem, com pontuação de até 10 pontos.

i) Estabelecimento de relação interativa e dialógica, com pontuação de até 10 pontos.

6.7 Os recursos didáticos de que os candidatos pretendam fazer uso durante a prova, com exceção de quadro, giz e projetor multimídia, deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

6.8 Os candidatos, ao se apresentarem para a Prova de Desempenho de Ensino, nos locais e horários estabelecidos, deverão entregar à Banca Examinadora um plano de

aula, em três vias idênticas, contendo:

- a) Identificação do tema.
- b) Desenvolvimento do tema.
- c) Lista de exercícios (se couber).
- d) Identificação dos pré-requisitos.
- e) Modo de avaliar o aprendizado.
- f) Objetivos.
- g) Referências.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Todas as provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2 Os candidatos serão classificados em função da pontuação nas Provas Escrita e de Desempenho de Ensino, por meio do cálculo de Média Aritmética Simples.

8. DA APROVAÇÃO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que a nota em cada uma das provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos.

8.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

8.3 Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino,
- b) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita,
- c) for mais idoso.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado da prova escrita será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, até as 18 (dezoito) horas do dia **05/02/2019**.

9.2 O resultado final será publicado em Edital, no local das inscrições de que trata o subitem 2.1.1 e no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br/concursos, até as 18 (dezoito) horas do dia **18/02/2019**.

9.3 O candidato poderá obter vista de suas provas, presencialmente, mediante solicitação por escrito, após a divulgação do resultado de cada etapa.

9.4 O prazo para obtenção de vista das provas e solicitação de notas será concomitante ao prazo destinado à interposição de recurso, conforme estabelecido no subitem 9.5.

9.5 No prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do resultado de cada etapa, será

admitido recurso, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Permanente de Concurso Público, em que o candidato deverá indicar com precisão os pontos a serem examinados.

9.6 O recurso poderá ser interposto de maneira:

a) Presencial, protocolado na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos, sito à Estrada para Boa Esperança, Km 04, Dois Vizinhos, PR.

b) Online, encaminhado para o e-mail cogerh-dv@utfpr.edu.br. No corpo do e-mail, além da fundamentação do recurso, o candidato deverá informar nome completo, CPF, área/subárea e código de acesso. Anexos ao e-mail não serão considerados.

9.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se de que o recurso encaminhado por e-mail, conforme subitem 9.6, "b", foi recebido pela organizadora do concurso público, no prazo estipulado no subitem 9.5.

9.6.2 A UTFPR não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, dados digitados incorretamente pelo candidato ou outros fatores que impossibilitem o recebimento dos dados.

9.7 Os recursos serão apreciados pela Comissão Permanente de Concurso Público e decididos no prazo de até 7 (sete) dias úteis. O resultado do recurso será encaminhado ao interessado por e-mail e estará à disposição dos interessados na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da UTFPR, Câmpus Dois Vizinhos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

10.2. Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei nº 8.745/93, como Docente da Carreira do Magistério Federal Substituto, do Câmpus Dois Vizinhos da UTFPR, conforme consta do Anexo I, respeitada a classificação obtida, constituindo-se também em cadastro reserva.

10.3. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I e no item 1 deste edital.

10.4. O candidato, quando for convocado, terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

10.5. O presente Processo Seletivo terá validade pelo período de 01 (um) ano.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA WEINHARDT DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO**, em 21/12/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO PILATTI, REITOR**, em 21/12/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0625334** e o código CRC **F07F2EE5**.

ANEXO I AO EDITAL Nº 003/2018-PS-DV - ABERTURA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO FEDERAL - SUBSTITUTO

Área/Subárea	VG	PCD	PDE	CH	T	Requisitos ⁽¹⁾⁽²⁾
Ciências Agrárias/Agronomia	01	01	06	40	M/T	Graduação em Agronomia, com Pós-Graduação na área das Ciências Agrárias I.
Ciências Agrárias/Ciências Agrárias I	01		06	40	M/T	Graduação em Agronomia, com Pós-Graduação na área das Ciências Agrárias I.
Ciência da Computação/ Ciência da Computação	02		10	20	N	Graduação em Ciência da Computação ou em Engenharia de Computação ou em Engenharia de Software ou em Informática ou em Sistemas de Informação ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com Pós-Graduação na área da Ciência da Computação.
Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação	02		10	20	N	Graduação em Ciência da Computação ou em Engenharia de Computação ou em Engenharia de Software ou em Informática ou em Sistemas de Informação ou em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, com Pós-Graduação na área da

					Ciência da Computação.
Ciências Biológicas/Biodiversidade	01	06	40	T/N	Graduação em Ciências Biológicas, com Mestrado na área das Ciências Biológicas.
Ciências Biológicas/Biologia Geral	01	06	40	T/N	Graduação em Ciências Biológicas, com Mestrado na área das Ciências Biológicas.
Matemática/ Probabilidade e Estatística	01	06	40	T/N	Graduação em Matemática ou em Estatística ou em Engenharia, com Mestrado na área de Matemática/Probabilidade ou na área de Estatística ou na área de Engenharia.

Legenda:

VG: nº de vagas

PCD: nº vagas para deficientes

PDE: nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

CH: carga horária

T: Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite).

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Quando não especificada, a Pós-Graduação mínima deve ser em nível de especialização.

REMUNERAÇÃO

Titulação	Tempo Parcial (20h)		
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	R\$ 2.236,31	R\$ 206,35	R\$ 2.442,66
Mestrado	R\$ 2.236,31	R\$ 549,96	R\$ 2.786,27
Doutorado	R\$ 2.236,31	R\$ 1.213,52	R\$ 3.449,83

Titulação	Tempo Integral (40h)		
	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Especialização	R\$ 3.126,31	R\$ 449,97	R\$ 3.576,28
Mestrado	R\$ 3.126,31	R\$ 1.146,68	R\$ 4.272,99
Doutorado	R\$ 3.126,31	R\$ 2.660,37	R\$ 5.786,68

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 20 horas exigência mínima Especialização R\$: 61,00
- 40 horas exigência mínima Especialização R\$: 89,00
- 40 horas exigência mínima Mestrado R\$: 106,00

ANEXO II AO EDITAL Nº 003/2018-PS-DV-ABERTURA

ÁREA/ SUBÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS/AGRONOMIA

PROGRAMA:

- 1- Intemperismo e formação dos solos;
- 2- Fatores e processos de formação dos solos;
- 3- Morfologia do solo: horizontes pedogenéticos e horizontes diagnósticos;
- 4- Rochas ígneas, sedimentares e metamórficas e formação dos solos brasileiros;
- 5- Sistema Brasileiro de Classificação dos Solos;
- 6- Pedometria, Levantamento e mapeamento de Solos do Brasil;
- 7- Erosão do Solo;
- 8- Sistemas e máquinas para preparo do Solo;
- 9- Plantas de cobertura e rotação de culturas;
- 10- Matéria Orgânica do Solo.

Observação:

--O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS:

--A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

SISTEMA brasileiro de classificação de solos. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: EMBRAPA, Serviço de Produção da Informação, 2006. 306p.

SCHNEIDER, Paulo; KLAMT, Egon. **Morfologia do solo: subsídios para caracterização e interpretação de solos a campo.** Guaíba, RS: Agrolivros, 2007. 66p.

OLIVEIRA, João Bertoldo de. **Pedologia aplicada.** 4.ed. Piracicaba: FEALQ, 2011. 592p.

DECIFRANDO a terra. 2 ed. São Paulo, SP: Companhia Editora Nacional, 2009. 623p.

LEPSCH, I. F. **19 lições de pedologia.** São Paulo, SP: Oficina de Textos, c2011. 456p.

SANTOS, Raphael David dos. **Manual de descrição e coleta de solo no campo**. 5. ed. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, c2005. 92p.

BERTONI, José; LOMBARDI NETO, Francisco. **Conservação do solo**. 8.ed. São Paulo, SP: Ícone, 2012. 355p. (Coleção Brasil agrícola)

WHITE, Robert E.; SILVA, Iara Fino; DOURADO NETO, Durval (Trad.). **Princípios e práticas da ciência do solo: o solo como um recurso natural**. 4. ed. São Paulo, SP: Andrei, 2009. 426p.

PIRES, Fábio Ribeiro; PARTELLI, Fábio Luiz; ASSIS, Renato Lara de. **Adubação verde e rotação de culturas**. 1.ed. Viçosa: UFV, 2012. 108p. (Didática).

SILVEIRA, Gastão Moraes da. **As máquinas para colheita e transporte**. São Paulo: Globo, 1991. 184 p. (Publicações Globo Rural. Coleção do agricultor).

SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL (BRASIL). **Trabalhador na operação e na manutenção de tratores agrícolas**. Curitiba: Senar, 2004. 116p.

SILVEIRA, Gastão Moraes da. **Máquinas para a pecuária**. São Paulo, SP: Nobel, 1997. 167 p. :

ÁREA/ SUBÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS/CIÊNCIAS AGRÁRIAS I

PROGRAMA:

- 1- Logística Agroindustrial;
- 2- Elaboração e avaliação de projetos agropecuários;
- 3- Organização e desenvolvimento de mercados agropecuários;
- 4- Mercados e preços agrícolas;
- 5- Organização industrial no agronegócio;
- 6- Mercados Futuros Agropecuários;
- 7- Formação de preços das commodities agropecuárias;
- 8- Circuitos curtos de comercialização;
- 9- Critérios para elaboração de projetos agropecuários: viabilidade técnica, comercial e econômica;
- 10- Elaboração de laudos técnicos para agentes financeiros;
- 11- Atividades periciais e ações judiciais no âmbito da Agronomia.

Observação:

--O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS:

--*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

ARAÚJO, M.J. **Fundamentos de agronegócios**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

BATALHA, M. O (Org.) **Gestão Agroindustrial**: GEPAl-vol. 1 e 2. São Paulo. Atlas,

2009.

BEULKE, R.; BERTO, D. J. **Estrutura e análise de custos**. São Paulo: Saraiva, 2001.

CREPALDI, Silvio Aparecido. **Contabilidade rural: uma abordagem decisória**. 6. ed. rev. atual. de acordo com as Leis n.º 11. São Paulo, SP: Atlas, 2011. 386p.

HOFFMANN, Rodolfo. **Administração da empresa agrícola**. São Paulo: Pioneira, 1987.

HULL, J. C. (John C.) **Introdução aos mercados futuros e de opções**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Bolsa de Mercadorias & Futuros ; Cultura, 1996.

LIMA, Iran Siqueira; GALARDI, Ney; NEUBAUER, Ingrid. **Mercados de investimentos financeiros**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Agronegócio: uma abordagem econômica**. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, 2007. 369p.

SCHOUCHANA, Félix. **Introdução aos mercados futuros e de opções agropecuários no Brasil**. 2.ed. rev. e atual. São Paulo: Bolsa de Mercadorias & Futuros, 2000.

SILVA, C. A. B.; FERNANDES, A. R. (ed) **Projetos de Empreendimentos Agroindustriais: Produtos de Origem Vegetal**. Vol 2. Ed. UFV, 2003.

TOSCANO JUNIOR, Luis Carlos. **Guia de referência para o mercado financeiro**. São Paulo: Edições Inteligentes, 2004. 199p.

YEE, Zung Che. **Perícias rurais & florestais: aspectos processuais e casos práticos** . 3. ed . rev.e atual. Curitiba: Juruá, 2009. 197p.

ÁREA/ SUBÁREA: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

PROGRAMA:

- 1- Lógica de programação;
- 2- Inteligência artificial;
- 3- Sistemas Operacionais;
- 4- Banco de Dados;
- 5- Redes de Computadores;
- 6- Arquitetura de Computadores.

Observação:

--O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS:

--A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

SOUZA, J. N. **Lógica para ciência da computação**. 2 ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier 2008. 220 p.

RUSSELL, S. J.; NORVIG, P. **Inteligência artificial**. 3 ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier/Campus. 2013. 1021 p.

OLIVEIRA, R. S.; CARISSIMI, A. S.; TOSCANI, S. S. **Sistemas operacionais**. 4 d. Porto Alegre, RS: Editora Bookman. 2010. 375 p.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHAN, S. **Sistema de banco de dados**. 6 ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier. 2012. 904 p.

PETERSON, L.; DAVIE, B. S. **Redes de computadores**. 5 ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier - Câmpus. 2013. 576 p.

STALLINGS, W. **Arquitetura e organização de computadores**. 10 ed. São Paulo, SP: Prentice-Hall. 2017. 864 p.

ÁREA/ SUBÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

PROGRAMA:

- 1- Programação para dispositivos móveis;
- 2- Padrões de Projeto O.O;
- 3- Segurança e auditoria de sistemas;
- 4- Linguagens de marcação, linguagens de scripting e linguagens de estilo para Web;
- 5- Desenvolvimento de sistemas Web em camadas;
- 6- Programação Orientado a Objeto.

Observação:

--O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS:

--A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

LECHETA, R. R. **Google Android: aprenda a criar aplicações para dispositivos móveis com o Android SDK**. 5 ed. São Paulo, SP: Novatec. 2015. 1072p.

FREEMAN, E.; FREEMAN, E. **Use a cabeça! padrões e projetos**. 2 ed. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2009. 496p.

STALLINGS, W. **Criptografia e segurança de redes: princípios e práticas**. 6 ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall. 2015. 558p.

MANZANO, J. A. N. G.; TOLEDO, S. A. **Guia de orientação e desenvolvimento de sites HTML, XHTML, CSS e JavaScript/JScript**. 2. ed. rev. e atual. , 2008. 382p.

SILVA, M. S. **Criando Sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS**. 1 ed. São Paulo, SP: Editora Novatec. 2008. 432p.

BASHAM, B.; SIERRA, K.; BATES, B. **Use a cabeça! Servlets & JSP**. 2 ed. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books. 2008. 912p.

DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. **Java como programar**. 10 ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall. 2016. 968p.

ÁREA/ SUBÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BIODIVERSIDADE

PROGRAMA:

- 1- Importância, Evolução, Diversidade e Conservação dos Insetos;
- 2- Morfologia externa e Morfofisiologia interna dos insetos;
- 3- Entomologia Agrícola: Generalidades sobre Insetos-praga da agricultura, Insetos benéficos e Insetos de importância médica;
- 4- Evolução, diversidade e adaptação dos invertebrados aos ambientes;
- 5- Caracterização geral de Arthropoda: Crustacea, Hexapoda, Myriapoda e Cheliceriformes;
- 6- Dinâmica de populações e comunidades em ecossistemas terrestres e aquáticos;
- 7- Ciclos Biogeoquímicos e a conservação dos recursos naturais;
- 8- Morfoanatomia de órgãos reprodutivos;
- 9- Embriogenese vegetal;
- 10- Célula eucariota: estrutura, origem e evolução.

Observação:

--O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS:

--A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

GULLAN, P.J. & P.S. CRANSTON. **the insects: an outline of entomology**. 5th. Ed., Oxford, Wiley-Blackwell, 2014, 624p.

GALLO, D., NAKANO, O., SILVEIRA NETO, S., CARVALHO, R.P.L., BAPTISTA, G.C., BERTI FILHO, E., PARRA, J.R.P., ZUCCHI, R.A., ALVES, S.B., VENDRAMIM, J.D., MARCHINI, L.C., LOPES, J.R.S. & OMOTO, C. **Entomologia Agrícola**. Piracicaba: FEALQ, 2002, 920p.

BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G. J. **Invertebrados**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2015.

RUPPERT, E. E.; FOX, R.S.; BARNES, R. D. **Zoologia de Invertebrados**: uma abordagem funcional-evolutiva. 7. ed. São Paulo: Roca, 2005.

ODUM, E. P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; TOWNSEND, C. R. **Fundamentos em ecologia**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. **Ecologia**: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GOTELLI, N.; ELLISON, A. M. **Princípios de estatística em ecologia**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B.; CARMELO-GUERREIRO, S.M. **Anatomia Vegetal**, 2 ed. Editora UFV: Viçosa. 2006.

CRONK, J.K.; FENNESSY, M.S. **Wetland Plants - Biology and Ecology**. Lewis Publishers. Boca Raton. 2001.

HARDER, L.D.; BARRETT, S.C.H. **Ecology and evolution of flowers**. Oxford,

Oxford University Press. 2006.

SOUZA, L.A. **Morfologia e anatomia vegetal: célula, tecidos, órgãos e plântula**. Ponta Grossa, Editora UEPG. 2003.

WALTER, **Fundamentos da Biologia Celular. Uma introdução à Biologia molecular da célula**. 3ª ed. Artmed Editora. Porto Alegre, 2011.

ÁREA/ SUBÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/BIOLOGIA GERAL

PROGRAMA:

- 1- Aminoácidos, peptídeos e proteínas;
- 2- Cadeia Respiratória e Fotossíntese;
- 3- Metabolismo do DNA e RNA;
- 4- Conceito, estrutura e propriedades dos carboidratos, lipídeos e vitaminas;
- 5- Antígenos e anticorpos: estrutura e função;
- 6- Imunoprofilaxia: soros e vacinas;
- 7- Mitose, meiose e controle do ciclo celular;
- 8- Célula eucariota: estrutura, origem e evolução;
- 9- Métodos de Análise em Biofísica;
- 10- Estudo das radiações e suas aplicações nos sistemas biológicos.

Observação:

--O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS:

--A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

MURPHY, K. **Imunobiologia de Janeway**. Ed. Artmed, 8 ed., 2014, 868 p.

ROITT, I. M.; DELVES, P.J.; BURTON, D.R. **Fundamentos de Imunologia**. Ed. Guanabara Koogan, 13 ed., 2018, 544 p.

NELSON, David L.; COX, Michael M.; LEHNINGER, Albert L. **Princípios de bioquímica de Lehninger**. 6. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2014. xxx, 1298 p. ISBN 9788582710722.

BERG, Jeremy Mark; TYMOCZKO, John L.; STRYER, Lubert; GATTO JR., Gregory J. **Bioquímica**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2014. xxi, 1162 p. ISBN 9788527723619.

ALBERTS, B., BRAY, D., JOHNSON, A., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K. & WALTER, **Fundamentos da Biologia Celular. Uma introdução à Biologia molecular da célula**. 3ª ed. Artmed Editora. Porto Alegre, 2011.

LODISH, H. et al. **Molecular Cell Biology**. 8th. New York: W.H. Freeman, 2016. 8.ed. 1280p.

HENEINE, Ibrahim F. **Biofísica Básica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.

ÁREA/ SUBÁREA: MATEMÁTICA/ PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

PROGRAMA:

- 1- Amostragem;
- 2- Estatística descritiva;
- 3- Probabilidade;
- 4- Distribuições contínuas de probabilidade;
- 5- Distribuições discretas de probabilidade;
- 6- Testes de hipóteses;
- 7- Análise de correlação e regressão simples;
- 8- Funções de uma variável aplicada às ciências biológicas.

Observação:

--O ponto sorteado para a Prova Escrita será retirado para o sorteio de ponto da Prova de Desempenho de Ensino.

REFERÊNCIAS:

--A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.

ANTON, Howard; BIVENS, Irl; DAVIS, Stephen. **Cálculo**. 8. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007.

FONSECA, Jairo Simon da; MARTINS, Gilberto de Andrade. **Curso de estatística**. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, c1996.

GALHÃES, Marcos Nascimento; LIMA, Antônio Carlos Pedroso de. **Noções de probabilidade e estatística**. 6. ed. rev. São Paulo, SP: EDUSP, 2005.

IRA, Sônia. **Princípios de estatística**. São Paulo, SP: Pioneira, 1999.

MONTGOMERY, Douglas C.; RUNGER, George C. **Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2009.

MORETTIN, Luiz Gonzaga. **Estatística básica: probabilidade e inferência**, volume único. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2009.

MORETTIN, Pedro Alberto; HAZZAN, Samuel; BUSSAB, Wilton de Oliveira. **Cálculo: funções de uma e várias variáveis**. São Paulo: Saraiva, 2010.

NETO, Pedro Luiz de Oliveira. **Estatística**. São Paulo, SP: E. Blücher, 2002.

STEWART, James. **Cálculo**. 6. ed. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2009.

IEZZI, Gelson. MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos da Matemática elementar - conjuntos e funções**. Vol.1. 6 ed. Fortaleza: Atual, 2013.

TRIOLA, MARIO F. **Introdução à Estatística**. 10a Edição. Editora LT, 2008.

MAGALHÃES, M.N.; LIMA, A.C.P. **Noções de Probabilidade e Estatística**. 6ª edição. IME/SP. Editora EDUSP, 2004.